

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS CNPJ: 83.009.894/0001-08 Telefone: (49) 3443-0281 Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 750 - CENTRO CEP: 89835-000 - São Domingos	Pregão presencial 46/2023
	Número Processo: 72/2023 Data do Processo: 28/09/2023

OBJETO DO PROCESSO

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 84 DE 24 DE MAIO DE 2023, EM SEU ART. 62, E DECRETO 1.450/2023, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SC, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP, PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CADASTRADOS, CONFORME NORMAS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 65/2023

Reuniram-se no dia 11/10/2023, as 09:03 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 1294/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 72/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Processo / Ano: 72/2023

Sequencia do Julgamento: 1

Data/Hora Inicial Julgamento: 11/10/2023 08:45

Nome de quem presidiu a sessão: JULCIMARA DALLAGNOL DOS ANJOS

Número da Ata / Ano:65-2023

Tipo de parecer: Habilitação e Julgamento das Propostas

Renunciaram Recurso: Sim

ATA Livre (Pareceres Diversos): Reuniram-se no dia 11 de outubro de 2023, às 08:45 horas, a Pregoeira e Equipe de Apoio para Sessão Pública de Licitação referente ao Processo Licitatório PREFE 072/2023, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços 046/2023, que visa A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa no ramo de administração, gerenciamento e fornecimento de auxilio alimentação, instituído pela Lei Complementar nº 84 de 24 de maio de 2023, em seu art. 62, e Decreto 1.450/2023, aos servidores públicos municipais efetivos do Poder Executivo do Município de São Domingos/SC, por meio de cartão magnético com chip, para aquisição de alimentação em estabelecimentos comerciais cadastrados, conforme normas deste termo de referência e edital. Participaram do certame apresentando credenciamento e envelopes n. 01 e n. 02 as empresas: TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, ENOQ CAPITAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. As empresas foram credenciadas, foi passado os documentos de credenciamento ainda no inicio da sessão para assinatura dos presentes credenciados dentro de cada empresa, logo passou-se para abertura das propostas, teve um pequeno intervalo de tempo concedido de vinte minutos pela pregoeira para solucionar problemas no sistema Betha, após foi cadastrada as propostas, passado aos representantes analisar e assinar, no qual logo iniciou-se os lances das empresas com seus valores iniciais como pode se ver; ENOQ CAPITAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA lance de -11,90% empresa TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA lance -7,90%, empresa BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA lance de - 7,79% e a empresa , LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA com lance de -3,00%, começado os lances tendo uma empresa a TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA se insurgiu sobre a mesma, ou seja, se poderia ser beneficiada pelo tratamento diferenciado definido pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, diante dessa insurgência, a Comissão de Licitação, com base no artigo 43, §3º, da Lei de Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, promoveu diligência com o objetivo de esclarecer, qual o porte da citada empresa, assim, em consulta ao site da Receita Federal do Brasil, por meio do CNPJ 22.449.739/0001-18, constatou-se, de que a empresa, é registrada como ME, assim, faz jus ao tratamento diferenciado definido pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ressalta-se que o julgamento da licitação é MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, sendo que o valor máximo estabelecido pelo edital é 0,00%, assim, tendo em vista que o sistema Betha não aceita lances negativos, os lances dessa licitação foram feitos manualmente, conforme folha de lances anexo a presente ata, rubricada por todas as licitantes. Passou-se à fase de lances. Restou vencedora a licitante TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA , com o valor de % -22,01 (menos vinte dois virgula zero um por cento). Passou-se a abertura do envelope n. 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que a licitante vencedora cumpriu com todas as exigências editalícias, a pregoeira passou a documentação para os participantes licitantes analisar e assinar. Indagadas acerca da possibilidade de recurso, a EMPRESA BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA apresentou recurso com as razoes alegando que a proposta da

empresa TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA seria inexecutável, mais sem apresentar razões de forma específica, assim a comissão de licitação entendeu por negar o recurso, tendo em vista que não foi apresentado motivos ou razões específicos, que a proposta vencedora seria inexecutável, as demais nada declararam. Assim, o presente processo será remetido na íntegra à autoridade competente para deliberação. Nada mais.

Data/Hora Final do Julgamento: 11/10/2023 11:19 horas

Participante: TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Percentual	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ADMINISTRAÇÃO	1,000	UN,	TATOSA	-22,010	0,01
Total do Participante:						0,01
Total Geral:						0,01

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Domingos, 11/10/2023

PAULO JUNG

MEMBRO

TANIA APARECIDA BUSATO

MEMBRO

JULCIMARA DALLAGNOL DOS ANJOS

PREGOEIRO

OFELIA CRISTINA JUNG

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ENOQ CAPITAL INSTITUICAO DE PAGAMENTO
LTDA

JOAO LUIS ZINI DAVOGLIO

TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

JAIME RODRIGO BARILLI

BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CRISTIANO INEIA

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

THALIA MAIA
